

DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, através do correio eletrônico **licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br**, ou através de via física junto à Gerência Administrativa e de Aquisições no Paço Municipal situado à Avenida Valdir Masutti nº 779-W, Bairro Bom Jardim, Cep 78.319-000, Campos de Júlio-MT.

Será dada continuidade ao processo independentemente de resposta a presente notificação.

8. Conclusão

O procedimento sancionatório poderá ser consultado/solicitado através do correio eletrônico **licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br**.

Atenciosamente,

Campos de Júlio 10 de agosto de 2026

Nadia Talal Nejem

Presidente

Laércia Eliane Bolonine

Membro

Josiane Ribeiro da Silva

Membro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 13/2026, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada em construção civil para retomada e conclusão da obra de ampliação e reforma da Escola Angelina Franciscan Mazutti.

Valor estimado: R\$ 463.569,03.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 25/08/2026, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: 25/08/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de agosto de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 138/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 138/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 2.459,17 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**,

Dotação 677

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: **01** Departamento de Educação

Função: **12**- Educação

Subfunção: **361**- Ensino Fundamental

Programa: **0005** - Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **21014**

Categoria Econômica: **3.1.90.04.00**

Grupo: **1**

Código: **500**

Detalhe: **1001000**

Recurso

Orçamentário:

08.001.12.361.0005.21014.3.1.90.04.00.1.500.1001000

DA VIGÊNCIA: **10/08/2026 à 10/08/2027**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e GABRIELLY FROELICH DA SILVA CONTRATADA

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 111/2025

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 111/2025

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Motorista de Veículo Especial**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **111/2025**, UNILATERAL com efeitos à partir **10/08/2026**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **VALDIR MOREIRA CARVALHO** RESCINDIDO.

Andréia Vitória Diniz / Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT.

PORTARIA Nº. 171, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições